PORTARIA Nº 57/2024

Suspende férias regulamentares do servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do departamento de informática de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 25 de abril as férias regulamentares do servidor Joselio Kruger ocupante do cargo de Chefe do departamento de informática de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de abril de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara